



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

1 - JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação com fulcro no inciso VIII do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações.

Contratação através de dispensa de licitação conforme Disposição Legal Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso VIII, se faz necessária esta contratação emergencial da empresa para locação de 11 veículos, considerando que este serviço é essencial para manter a frota de transporte interno.

São Francisco do Sul, 07/02/2025.

MANOEL FRANCISCO PATRUNI
Secretário Municipal de Saúde

2 - DELIBERAÇÃO:

Consoante justificativas constantes no presente processo de dispensa de licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o órgão de Licitações e Contratos incumbido da publicação desta justificativa, bem como a exarção dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 07/02/2025.

MANOEL FRANCISCO PATRUNI
Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.**

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação emergencial através de dispensa de licitação, para locação de transporte, considerando que a empresa do contrato 004/2024 trata-se de dispensa de licitação e a atual responsável pelo contrato 001/2024 optou por não prorrogar o contrato para mais 12 meses, está negativa perto do prazo de vencimento, por ser um serviço essencial para manter a frota de transporte interno e a falta de tempo hábil para nova licitação, é solicitada esta contratação emergencial, conforme natureza, condições e exigências estabelecidas neste termo e seus anexos.

4 - EXECUTOR

NOME: VECON LOCADORA LTDA , CNPJ Nº 14.632.984/0001-38
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUALBERTO, Nº 1342 , SALA 1306, ANDAR 13, ALTO DA GLÓRIA, MUNICÍPIO DE CURITIBA – PR, CEP 80030000

5 – RAZÃO DA ESCOLHA

Contratação emergencial através de dispensa de licitação, para locação de transporte, considerando que a empresa do contrato 004/2024 trata-se de dispensa de licitação e a atual responsável pelo contrato 001/2024 optou por não prorrogar o contrato para mais 12 meses, está negativa perto do prazo de vencimento, por ser um serviço essencial para manter a frota de transporte interno e a falta de tempo hábil para nova licitação, é solicitada esta contratação emergencial, conforme ci 023/2025 FMS.

6 - PREÇO: R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), cujo pagamento dar-se-á em até 30 dias após a apresentação de cada nota fiscal, devidamente vistas pelo Secretária Municipal, que correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 25- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2123 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
VÍNCULO: 150010020000 – REC. DE IMPOSTOS E DE TRANSF. IMP-SAÚDE
SUBELEMENTO: 333903305 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO - PJ

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Menor preço obtido através de cotações.

São Francisco do Sul, 07/02/2025.

MANOEL FRANCISCO PATRUNI
Secretário Municipal de Saúde